

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, 1 2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro 3 do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, em sessão híbrida, convocada e presidida 4 pelo Reitor, professor doutor Silvério de Paiva Freitas Júnior, realizada presencialmente na sala 5 K301 (Reitoria), Bloco K, terceiro andar, do campus Juazeiro do Norte e, virtualmente, em 6 videoconferência, por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho 7 Universitário da Universidade Federal do Cariri. Fizeram-se presentes os seguintes membros do 8 conselho: Silvério de Paiva Freitas Júnior (Reitor), Ledjane Lima Sobrinho (Vice-Reitora), 9 Leandro Francisco Macêdo Lima (Chefe de Gabinete da Reitoria), Polliana de Luna Nunes 10 Barreto (Pró-Reitora de Graduação), Claudener Souza Teixeira (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-11 graduação e Inovação), Iri Sandro Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-12 graduação e Inovação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francilda 13 Alcântara Mendes (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Aglaíze Damasceno da Silva Levy (Pró-14 Reitora de Cultura), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Administração), Antônio 15 Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Milton Jarbas 16 Rodrigues Chagas (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Maria Silvana Alcântara 17 Costa (Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Vice-18 Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira 19 (Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA), Gabriel Nogueira 20 de Souza (Diretor de Comunicação), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Logística e Apoio 21 Operacional), Lucivânia Campus Saraiva (Representante da Comissão Própria de Avaliação), 22 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Representante dos Docentes), Lígia Coeli Silva Rodrigues 23 (Representante dos Docentes), Cícero Marcos Tavares Cruz (Representante dos Docentes), 24 Roberto Hugo Wanderley Pinheiro (Representante dos Docentes), Willian Fernando Domingues 25 Vilela (Representante dos Docentes), Luciano Gomes Silva (Representante dos Técnicos-26 administrativos), Rodrigo Carlos da Rocha (Representante dos Técnicos-administrativos), 27 Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Aerson Moreira 28 Barreto (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Antônio Batista 29 de Lima Filho (Vice-diretor do Centro de Educação a Distância), Breno Alves Cipriano de Oliveira 30 (Representante dos Técnicos-administrativos), Cláudia Araújo Marco (Representante dos 31 Docentes), Cláudio Gleidiston (Diretor da Famed), Francineide Amorim (Diretora do IFE), 32 Francisco Nascimento (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação), 33 Francisco Roberto de Azevedo (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-34 graduação), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Júlio Rodrigues 35 (Representante dos Docentes), Levi Costa Rabelo (Representante dos Discentes dos Cursos de 36 Graduação), Marfra Rejane Martins Pierre (Representante da Sociedade Civil), Maria do Socorro 37 Vieira dos Santos (Vice-Diretora Pró-Tempore da Faculdade de Medicina), Mário Henrique 38 Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves 39 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Aluísio Martins de



40 Sousa Júnior (Procurado Geral), Rochelande Felipe Rodrigues (Vice-Diretor do Instituto de 41 Formação de Educadores), Samara Matias da Silva (Diretor Adjunto do Sistema de Bibliotecas), 42 Washington Luiz de Sousa Júnior (Diretor de Infraestrutura). Demais participantes: José Katulo 43 Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo 44 Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), 45 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos 46 Órgãos Deliberativos Superiores), Milânya Ribeiro da Silva, Edson Menezes Vilar, Valéria 47 Alencar Cardoso, Camila Santos Pereira, Ana Jussara de Souza Santos, Raíssa Bernardo de 48 Oliveira, Jonas Rodrigues de Souza, José Carlos dos Santos, Cristiano Antônio dos Santos, 49 Janaína Pereira Lima, Emerson Silva, Francisco Luan Gomes, Cristina Nogueira Barreto, Ana 50 Beatriz Cidreira, Maria Raynara de Brito, Jaedson Kariri, Fábio Guimarães e Lazuli Tavares 51 Saraiva. Havendo quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os 52 trabalhos. 1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matérias na ordem do dia: A pedido da Presidência, 53 José Katulo Amadeu, Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, informou os pontos de 54 pauta a serem inclusos: Comunicação da Auditoria Interna: Processo 23507.000793/2024-47-55 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2023 e Requerimento relativo ao 56 Ofício n. 11/2024/IISCA/UFCA - proposta para a modificação dos critérios de concessão de 57 bolsas de extensão da UFCA nos editais da PROEX, de 2023 e em editais futuros. 2. 1.2 -58 Exclusão de matéria na ordem do dia: Não houve. 1.3 - Justificativa de ausência de 59 conselheiros: Darlene de Azevêdo Braúna justificou ausência por motivo de férias; Gedeão 60 Correia Cruz, esteve em atividade sindical, na cidade de Redenção; Reginaldo Ferreira Domingos, 61 em licença para tratamento da própria saúde; Ricardo Luiz Lange Ness, para acompanhando 62 da esposa em consulta médica e Fabiana Aparecida Lazzarin, justificou ausência, em virtude de 63 participação em ação UFCA itinerante. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não 64 houve. 1.5 – Aprovação de atas: A ata da 49ª Sessão Ordinária do Consuni, de 22 de dezembro 65 de 2023, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros do conselho para apreciação 66 prévia, conforme determina o Regimento Interno, foi aprovada por unanimidade. 1.6 – Pedidos 67 de atribuição de assunto em regime de urgência: Não houve. 2. ORDEM DO DIA. 2.1 - Processo 68 n. 23507.000100/2024-16 — Homologação da Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 69 2024, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário – Consuni, o formulário de 70 avaliação de títulos atualizado (BAREMA). Relatoria: Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-71 Reitor de Gestão de Pessoas. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata-se do processo 72 n°23507.000100/2024-36 que solicita atualização, em caráter emergencial, da tabela (Barema) 73 utilizada nos concursos para professores efetivos, considerando os Editais 66/2023 e 70/2023. 74 Considerando a etapa de avaliação de títulos, de caráter classificatório, que consiste na análise 75 dos títulos apresentados pelos candidatos, valorados conforme Tabela de Avaliação de títulos, 76 aprovada outrora pelo Conselho Superior pro tempore desta Universidade, conforme Art. 30 da 77 Resolução nº 47, de 25 de agosto de 2016. Considerando a atualização de um novo quadriênio 78 do ranking Qualis pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),



79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

com o estabelecimento de novas classificações de periódicos; Considerando que ainda não foi aprovado no Conselho Universitário (Consuni), uma atualização do Formulário de Avaliação de Títulos (Barema) utilizado em concursos públicos para o cargo de professor do magistério superior, e que o processo 23507.001434/2023-26 que visa atualizar encontra-se em análise da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Considerando que se encontram abertos dois editais - 66/2023 e 70/2023 - para o cargo de professor do magistério superior, com provas marcadas para janeiro e fevereiro de 2024; Considerando a necessidade de atualização do Barema de forma emergencial, com a inclusão da Qualis A3 e A4, a fim de evitar dúvidas quanto à pontuação de artigos, voto, favoravelmente, pela aprovação da atualização do Formulário de Avaliação de Títulos (Barema) utilizado em concursos públicos para o cargo de professor do magistério superior, fazendo constar os Qualis A3 e A4, de acordo com o modelo anexado ao presente processo (folhas 12 e 13), a fim de que possa ser utilizado por todas as unidades acadêmicas até a apreciação e aprovação definitiva do processo 23507.001434/2023-26". Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução Consuni n. 197, de 29 de fevereiro de 2024. 2.2 - Processo n. 23507.000648/2024-66 - Proposta de emenda à Resolução Consup n. 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri – UFCA e emenda à Resolução Consuni n. 85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o Regimento Interno do Refeitório Universitário. Relatoria: Antônio Nelson Lima da Costa, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo de proposta de emenda a Resolução CONSUP No 16, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da UFCA; e a resolução CONSUNI nº85, de 21 de novembro de 2019, que regulamenta o regimento interno do refeitório universitário. Considerando a documentação constante nos autos, ofício nº 006/2024/PRAE/UFCA, o qual traz a proposta de criação do artigo 9° na resolução n° 16/2014 visando ampliar o período limite para recebimento de benefícios assistenciais para estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, desde que justificada a necessidade por profissionais habilitados. Assim como a criação dos parágrafos primeiro e segundo no artigo 10 na resolução CONSUNI n°85/2019, os quais visam, em caráter excepcional, ampliar o prazo de permanência de estudantes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento subsidiados com recurso que tem por fonte o decreto 7234/10. Considerando a justificativa inclusa no ofício 006/2024/PRAE/UFCA, que esta proposta de emenda irá promover a inclusão e igualdade de oportunidades; voto, favoravelmente, à proposta de emenda a Resolução CONSUP No 16, de 20 de maio de 2014 e a resolução CONSUNI n. 85/2019". Encerrado o relato, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, foi a mesma posta em deliberação e aprovada por unanimidade. **Documento Gerado**: Resolução Consuni n. 198, de 29 de fevereiro de 2024 e Documento Gerado: Resolução Consuni n. 199, de 29 de fevereiro de 2024. 2.3 -Processo n. 23507.005823/2023-21 - Proposta do Calendário Universitário referente aos períodos letivos 2024.1 e 2024.2. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Representante dos



118 **Docentes.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo da apreciação e deliberação da minuta do Calendário Universitário dos períodos letivos 2024.1 e 2024.2 da 119 120 Universidade Federal do Cariri (UFCA). Considerando a documentação constante nos autos; 121 considerando que a Pró-Reitoria de Graduação da UFCA (PROGRAD) tem como procedimento 122 prioritário a construção de Calendários Universitários participativos, envolvendo a Comunidade 123 Acadêmica (Unidades e Cursos), ao longo de diversos períodos letivos, salvaguardando os 124 princípios de ouvidoria coletiva para tais programações; considerando que a proposta de datas 125 iniciais e finais do Calendário Universitário dos períodos letivos 2024.1 e 2024.2 da UFCA foi 126 amplamente discutida no fórum da graduação e nos colegiados dos cursos; considerando que o 127 período 2024.1 iniciará em 06.05.24 e encerrará no dia 21.09.24, com períodos de provas finais 128 de 23 a 28.09.24, sendo que o mês de julho terá 4 semanas de recesso; e 2024.2 iniciará em 129 14.10.24 e encerrará no dia 01.03.25, com períodos de provas finais de 06 a 11.03.25. 130 Considerando que a proposta aqui apreciada do Calendário Universitário dos períodos letivos 131 2024.1 e 2024.2 da UFCA mostra-se condizente com a realidade acadêmica interna e externa e 132 com relação às normativas superiores. Considerando essas datas, o ano de 2025 terminará com 133 o período 2025.2, marcando assim a regularização do período letivo condizente ao ano civil. 134 Voto, favoravelmente, à aprovação do Calendário Universitário Períodos Letivos 2024.1 e 135 2024.2 (Todos os Campi e Polos)". Encerrada a explanação, a presidência pôs a matéria em 136 discussão. Não havendo ponderações, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. 137 Documento Gerado: Resolução Consuni n. 200, de 29 de fevereiro de 2024. 2.4 - Processo n. 138 23507.000474/2024-31 - Proposta de alteração do Calendário Universitário 2023.2, incluindo-139 se o dia 18 de março como recesso acadêmico. Relatoria: Breno Alves Cipriano de Oliveira, 140 Representante dos(as) Técnicos(as)administrativos(as) em Educação. A matéria indicada foi 141 relatada na íntegra: "Trata o presente processo da solicitação de alteração do calendário 142 universitário vigente, a fim de incluir o registro de "Recesso Acadêmico" no dia 18 de março de 143 2024.Considerando a documentação constante nos autos, em especial a recomendação da Pró-144 reitoria de Graduação, conforme Ofício nº 009/2024/PROGRAD/UFCA. Considerando que esta 145 alteração resquarda o pleno acesso dos estudantes da UFCA às atividades didáticas, mantendo 146 o atendimento das obrigações legais quanto à quantidade mínima de dias letivos. Considerando 147 os princípios da economicidade e razoabilidade. Voto, favoravelmente, à inclusão do registro de 148 "Recesso Acadêmico" no dia 18 de março de 2024, no calendário acadêmico vigente, aprovado 149 nos termos da Resolução CONSUNI/UFCA nº 119, de 15 de novembro de 2022. Por oportuno, 150 garantido o atendimento dos usuários pelos canais eletrônicos, recomendo que o expediente 151 administrativo nesta data seja prestado remotamente". Encerrado o relato, a Presidência pôs a 152 matéria em discussão e, não havendo ponderações, foi posta em votação e aprovada por 153 unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni n. 201, de 29 de fevereiro de 2024. 2.5 -154 Processo n. 23507.000505/2024-54 - Homologação da eleição dos representantes do 155 magistério superior do Consuni para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD: 156 Rodrigo Lacerda Carvalho (titular) e Ligia Coeli Silva Rodrigues (suplente); e Rodolfo Jakov



157 Saraiva Lôbo (titular) e Polyandra Zampiere Pessoa da Silva (suplente). Relatoria: Cláudia 158 Araújo Marco, Representante dos Docentes. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata 159 o presente processo da solicitação da homologação da escolha dos membros para compor 160 comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sendo estes: Rodrigo Lacerda Carvalho, como 161 representante titular e Liqia Coeli Silva Rodriques, como sua suplente; Rodolfo Jakov Saraiva 162 Lôbo, como representante titular e Polyandra Zampiere Pessoa da Silva, como sua suplente. 163 Considerando a documentação constante nos autos; considerando a Resolução Consuni n. 161, 164 de 31 de agosto de 2023, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal 165 Docente-CPPD, da Universidade Federal do Cariri — UFCA; considerando a ata da escolha dos 166 referidos representantes do Magistério Superior, do Conselho Universitário, para a Comissão 167 Permanente de Pessoal Docente - voto da relatora: Voto, favoravelmente, pela homologação 168 da escolha dos referidos membros para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente 169 (CPPD)". Encerrado o relato e não havendo ponderações do plenário, a Presidência pôs a 170 matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório 171 Consuni n. 45, de 29 de fevereiro de 2024. 2.6 - Processo n. 23507.005407/2023-22 -172 Regimento Interno da Reitoria. Relatoria: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Logística e 173 Apoio Operacional. A matéria indicada foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo de 174 solicitação para análise e aprovação da minuta contendo a versão final do Regimento Interno 175 da Reitoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Em análise dos autos do processo, assim 176 considero: O referido documento, encontra-se elaborado em complemento ao Regimento Geral, 177 aprovado Conselho Universitário (Consuni), estabelecendo as competências e a estrutura da 178 Reitoria, bem como as competências das Pró-Reitorias, dos órgãos complementares e dos 179 órgãos suplementares. Destaca-se que a elaboração do referido regimento foi conduzida por 180 um Grupo Técnico de Trabalho (GTT), constituído por servidores técnico-administrativos, 181 mediante emissão da Portaria GR/UFCA N.º 319, de 17 de agosto de 2023, tendo sido 182 assegurada a aplicação dos princípios administrativos necessários no processo de elaboração 183 do documento. Verifica-se que o referido documento foi objeto de análise jurídica, mediante 184 emissão da Nota Técnica N.º 47/2023/SECON/PFUFCA/PGF/AGU, elencando as devidas 185 respostas à consulta; ademais, consta no documento posterior, que os ajustes necessários foram 186 realizados a contento, não havendo outros pontos a analisar; II — VOTO DO RELATOR: Pelo 187 exposto, conforme documentação apresentada e procedimentos realizados, 188 favoravelmente pela aprovação da minuta conforme solicitação". Após o relato, iniciou-se o 189 momento de discussões, em que os conselheiros(as) apresentaram suas emendas ao texto 190 original. Encerradas as discussões, o parecer do relator e as emendas foram votados e 191 aprovados por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Consuni n. 202, de 29 de fevereiro 192 de 2024. 2.7 - Processo n. 23507.000671/2024-51 - Alterações no Anexo V, da Resolução 193 Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade 194 Federal do Cariri - UFCA e as fundações de apoio e dá outras providências. Relatoria: Luciano 195 Gomes Silva, Representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as). A matéria indicada foi



196 relatada na íntegra: "Trata-se da necessidade de ajustes em conflito de duas resoluções 197 aprovadas por este colegiado. A Resolução Consuni n. 185, de 30 de novembro de 2023, que 198 trata do Projeto Pedagógico do Curso — PPC do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em 199 Economia Solidária, Inovação e Gestão Social, prevê retribuições pecuniárias em seu orçamento 200 no valor de R\$2.000,00, por orientação de TCC, Já a Resolução n. 03/CONSUNI, de 05 de março 201 de 2020, que regulamenta as relações entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e as 202 fundações de apoio, no seu anexo V, estabelece o seguinte valor para "Orientações de TCC's", 203 "até R\$1.000,00 por TCC". O mesmo não identifica a titulação do curso. O ofício n. 204 008/2024/CCSA/UFCA de 15/02/2024, traz como sugestão de melhoria no texto da Resolução 205 n. 03 (relação com as fundações) o seguinte: a) Acrescentar o termo "Graduação" no atual texto 206 onde cita Orientações de TCC's; b) Inserir uma nova linha onde seria acrescida as "Orientações 207 de TCC's para Pós-Graduação Lato Sensu, com valor de até R\$2.000,00 por TCC". As sugestões 208 ficariam assim transcritas na Resolução: [Resolução n. 03 - Atualmente: Orientações de TCCs -209 Até R\$1.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 210 08h/semanais)]; [Resolução n. 03 - **Sugestão do CCSA:** Até R\$ 1.000,00 por TCC (limitado a 10 211 TCCs, ressalvada a carga horária máxima de 8h/semanais); Orientações de TCCs de Pós-212 Graduação Lato Sensu; Até R\$ 2.000,00 por TCC (limitado a 10 TCCs, ressalvada a carga 213 horária máxima de 8h/semanais)]. Podemos observar que a sugestão de alteração requerida 214 pelo CCSA não altera os valores atualmente estabelecidos, mas proporciona uma melhoria no 215 seu texto, passando a identificar os valores a serem pagos, tanto para graduação como para a 216 Pós-graduação Lato Sensu, ou seja, caso haja pagamento de orientações de TCC`s em curso Pós-217 graduação pelo valor R\$1.000,00, como atualmente estabelecido, não haverá prejuízos com a 218 alteração requerida, pois este valor encontra-se dentro do limite máximo de até R\$2.000,00, 219 conforme sugerido. II – VOTO DO RELATOR: Voto favoravelmente, para alteração do Anexo V 220 da Resolução Consuni n. 03, de 05 de março de 2020, conforme proposto pelo CCSA e 221 demonstrado neste parecer". Encerrado o relato, a matéria foi posta em discussão. Não 222 havendo ponderações foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: 223 Resolução Consuni n. 203, de 29 de fevereiro de 2024. 2.8 - Processo n. 23507.000292/2024-224 61 – Criação da Secretaria de Política e Ações Afirmativas da UFCA. Relatoria: Milton Jarbas 225 Rodrigues Chagas, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA. A matéria indicada 226 foi relatada na íntegra: "Trata o presente processo de solicitação de criação da Secretaria de 227 Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Cariri. Considerando a documentação 228 constante nos autos, quais sejam: Ofício n. 24/2024/GR/UFCA; Carta Proposta n. 01/2023, 229 elaborada por um grupo de trabalho formado por docentes da UFCA e sociedade civil; Minuta 230 do projeto de criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) da 231 UFCA; Minuta de Resolução de criação da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e 232 Equidade (SAADE); Nota Técnica nº 00002/2024/SECON/PFUFCA/PGF/AGU e Ofício nº 233 38/2024/GR/UFCA. Considerando as justificativas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, criado 234 pela Portaria GR/UFCA nº 66, de 16 de março de 2021, como por exemplo a necessidade de



235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

estratégias e medidas adotadas pelo Estado ou entes privados, com o objetivo de corrigir desigualdades históricas, promover a inclusão social e garantir a igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados e discriminados, além de apresentar estudos realizados em outras Instituições de Ensino Superior; considerando o contexto histórico apresentado na Minuta do projeto de criação da SAADE, elencando as legislações que abordam temáticas de ações afirmativas, tais como a Lei nº 14.723/2023 (Lei de Cotas), a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), dentre outras; considerando que a proposta apresentada se alinha com os valores institucionais da UFCA, constantes no PDI 2025, entre os quais destaco: Respeitar e valorizar a diversidade e cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; considerando que a proposta apresenta vinculação com os princípios institucionais constantes no PDI 2025 da UFCA, com destaque para: Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso; considerando que a Proposta apresentada contempla o que descreve o Objetivo Estratégico OE-01 do PDI UFCA 2025, pelo qual a Universidade buscará "contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade", e especificamente o resultado-chave RC-25, que prevê a "elaboração de política institucional para implementação de ações afirmativas na UFCA, visando garantir a efetivação da Lei 12.711/2012 (acesso de estudantes de escolas públicas segundo critérios de renda e raça/cor) e da Lei 13.409/2016 (inclusão de pessoas com deficiência) e a promoção do respeito às identidades e diversidades de gênero, idade e compleição física."; considerando que a Proposta apresentada também se alinha com Objetivo Estratégico OE-05 do PDI UFCA 2025: "Cuidar das condições de permanência e contribuir para o êxito acadêmico dos estudantes, desenvolver ações institucionais que contribuam para o acesso, a permanência, inclusão, qualidade de vida e o êxito acadêmico, na perspectiva da redução da evasão e da retenção, bem como da democratização da educação superior, Voto favoravelmente à criação da Secretaria de Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) da Universidade Federal do Cariri". Encerrada a explanação, a matéria foi posta em discussão. O plenário foi honrado com a presença de representantes dos povos originários, que se mostraram diretamente interessados na pauta. A Presidência os saudou e informou que a referida secretaria ainda não contempla a necessidade de inclusão da instituição, mas representa o início de uma política de inclusão. Passou a palavra à professora Cleide Rodrigues, que assumirá a secretaria, a qual falou sobre a importância da nova instância administrativa, salientando a sua incipiência e dizendo que desejava ouvir os indígenas presentes com relação às suas demandas. Outros conselheiros também se manifestaram sobre a importância desse importante momento para a universidade, inclusive os representantes indígenas. Encerradas as discussões, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **Documento gerado:** Resolução Consuni n. 204, de 29 de fevereiro de 2024. **2.9 - OFÍCIO Nº 216/2023/PROGRAD/UFCA - Homologação da indicação das** representantes dos(as) coordenadores dos cursos de graduação para o Consuni: Miriam



274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

Royer (titular) e Milanya Ribeiro da Silva (suplente). Os nomes foram homologados, por unanimidade, pelo plenário, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma única recondução. 2.10 - OFÍCIO № 8/2024/PROCULT/UFCA - Homologação da recondução do representante docente dos cursos, projetos ou programas de cultura para o Consuni: José Robson Maia de Almeida até o dia 31/05/2024. Posta em votação, a recondução foi aprovada, pelo plenário, por unanimidade. 2.11 - Proposta do Calendário das sessões do Consuni do ano de 2024. A proposta do calendário foi apreciada e aprovada, por unanimidade. Encontra-se na forma do anexo a esta ata. 2.12 - Revisão/Reformulação do Estatuto da UFCA. Encaminhamento aprovado: As entidades representativas das categorias (docentes, discentes e técnico-administrativos) serão acionadas para indicação de 2 (dois) nomes, cada uma, entre os seus representados, com respectivos suplentes, para compor o Grupo Técnico de Trabalho – GTT, com a missão de fazer uma revisão no Estatuto da UFCA e, posteriormente, apresentar ao Consuni as propostas de emendas ao documento original, para deliberação, conforme o disposto no art. 104 do mesmo Estatuto. 3. REQUERIMENTOS: OFÍCIO n. 11/2024/IISCA/UFCA - proposta para a modificação dos critérios de concessão de bolsas de extensão da UFCA nos editais da PROEX de 2023 e em editais futuros. Encaminhamento: Será organizada uma reunião entre a Pró-Reitoria de Extensão – Proex, estudantes e as unidades acadêmicas para discutir o assunto. 4. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA PRESIDÊNCIA: 4.1 - Processo 23507.000793/2024-47- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2023. O chefe da Auditoria Interna da UFCA, Antônio Rafael Valério de Oliveira, apresentou o referido processo, ficando a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores - Seods responsável pela emissão posterior de declaração sobre a apresentação.4.2 Luciano Gomes Silva, representante dos técnicos-administrativos em educação, informou que a categoria dos técnico-administrativos encontrava-se, na ocasião, em estado de greve, na iminência de uma deflagração de greve, em virtude das negociações com o governo não terem avançado, apesar dos esforços do sindicato da categoria. Disse que a carreira se encontra muito desfavorecida. 4.3 O professor Cícero Marcos abordou a necessidade da criação de uma política energética para a UFCA, salientando as vantagens orçamentárias que tal política ensejaria para a instituição. 4.4 A Presidência informou que encaminhou ao ministro da educação, Camilo Santana, proposta de construção de um hospital universitário no Cariri, vinculado à UFCA, e que agentes políticos da região, como o deputado Fernando Santana e o deputado José Guimarães articulam a proposta, que tem o aval do presidente Lula. Falou ainda sobre a visita ao Cariri de representantes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, com o objetivo de analisar locais para a instalação deste equipamento e estabelecer qual o perfil específico da área da saúde adequado para a região. Às 18 horas e 17 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.



312	
313	
314	
315	Silvério de Paiva Freitas Júnior
316	
317	
318	
319	José Katulo Amadeu Ferreira